



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 8480 - Requisição nº 997891

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

O GRUPO DE AÇÕES ESPECIAIS (GAES), DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 53.931, DE FEVEREIRO DE 2018, EXERCE PAPEL ESTRATÉGICO E DE ELEVADA COMPLEXIDADE NO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES CRÍTICAS NO SISTEMA PRISIONAL ESTADUAL. SUAS ATRIBUIÇÕES INCLUEM, ENTRE OUTRAS, A MANUTENÇÃO DA ORDEM DURANTE MOTINS E REBELIÕES (COM OU SEM TOMADA DE REFÊNS), ESCOLTAS DE PRESOS DE ALTÍSSIMO RISCO, GERENCIAMENTO DE CRISES, REPRESSÃO A ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E OPERAÇÕES EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS ÀS UNIDADES PRISIONAIS. CONSIDERANDO O CONTEXTO DE ATUAÇÃO DO GAES, VIMOS POR MEIO DESTA APRESENTAR A JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRESSORES DE RUÍDO MODELO ST M177, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE OPERATIVA DA EQUIPE E À AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NAS OPERAÇÕES TÁTICAS. AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELO GAES ENVOLVEM, ROTINEIRAMENTE, OS SEGUINTE CENÁRIOS: ? ATUAÇÃO CONTRA O CRIME ORGANIZADO, CUJOS INTEGRANTES TÊM AMPLIADO SEU PODER OFENSIVO, UTILIZANDO ARMAMENTOS DIVERSOS EM AMBIENTES URBANOS E CONFINADOS. ? INTERVENÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS, INCLUINDO A CONTENÇÃO DE MOTINS, DISTÚRBIOS COLETIVOS E REBELIÕES, COM A NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO EFICIENTE E REDUÇÃO DO RUÍDO. ? CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS EM ÁREAS COM FORTE PRESENÇA DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E ELEVADO RISCO DE CONFRONTO ARMADO. ? RECAPTURA DE FORAGIDOS EM AMBIENTES HOSTIS E IMPREVISÍVEIS, EXIGINDO PRECISÃO, SIGILO E COMUNICAÇÃO CLARA DIANTE DESSE CENÁRIO, A AQUISIÇÃO DE SUPRESSORES DE RUÍDO MODELO ST M177 É IMPRESCINDÍVEL PARA PROPORCIONAR PROTEÇÃO AUDITIVA AOS OPERADORES, REDUZIR A ASSINATURA SONORA DOS DISPAROS E GARANTIR MAIOR CONTROLE TÁTICO NAS AÇÕES.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

EMBORA ESTE PROJETO NÃO ESTIVESSE PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, SUA AQUISIÇÃO TORNOU-SE URGENTE DIANTE DA NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS VOLTADAS À REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO, QUE TEM UTILIZADO RECURSOS TECNOLÓGICOS AVANÇADOS EM SUAS ATIVIDADES ILÍCITAS. O PROJETO ESTÁ ALINHADO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO, QUE VISA À MODERNIZAÇÃO E AO APERFEIÇOAMENTO DA INSTITUIÇÃO, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAIS EFICAZES NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

SOLICITA-SE AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES DE SUPRESSORES DE RUÍDO MODELO ST M177, NAS CORES TAN OU PRETO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ? MATERIAL: TITÂNIO ? ACABAMENTO: PINTURA CERAKOTE – GRAPHITE BLACK ? REDUÇÃO DE RUÍDO: 25 DB ? MODO DE OPERAÇÃO: FULL-AUTO ? COMPATIBILIDADE: CALIBRES DE ATÉ 9MM ? ROSCAS: 5/8" - 24 | 1/2" - 28 ? DIMENSÕES: COMPRIMENTO 177 MM, DIÂMETRO 36 MM ? TOLERÂNCIAS: COMPRIMENTO ±3 MM, CANO ±1 MM, PESO ±50 G ESSES EQUIPAMENTOS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA GARANTIR A PROTEÇÃO AUDITIVA DOS AGENTES, A REDUÇÃO DA ASSINATURA SONORA DOS DISPAROS, A MELHORIA DA COMUNICAÇÃO E O AUMENTO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL EM AMBIENTES SENSÍVEIS, COMO UNIDADES PRISIONAIS E ÁREAS URBANAS DENSAMENTE POVOADAS. DEVERÁ O EQUIPAMENTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE, POSSUIR GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PELO PERÍODO MÍNIMO PREVISTO EM CONTRATO.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

CONSIDERA-SE, NESTA ETAPA INICIAL, A AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 06 (SEIS) UNIDADES DE SUPRESSORES DE RUÍDO ST M177, COM O OBJETIVO DE EQUIPAR ADEQUADAMENTE A EQUIPE TÁTICA DO GRUPO. A DOTAÇÃO DESSES SUPRESSORES É ESSENCIAL PARA GARANTIR A PROTEÇÃO AUDITIVA E MELHORAR A COMUNICAÇÃO ENTRE OS OPERADORES EM SITUAÇÕES DE ALTO RISCO, CONTRIBUINDO PARA O SUCESSO DAS MISSÕES E A INTEGRIDADE DOS AGENTES.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

FOI REALIZADA UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS PRINCIPAIS MODELOS DE SUPRESSORES DE RUÍDO COMPATÍVEIS COM ARMAS DE CALIBRE 9MM DISPONÍVEIS NO MERCADO: EQUIPAMENTOS AVALIADOS: ? SUPRESSORES DE RUÍDO MODELO ST M177 ? SUPRESSORES GENÉRICOS DE TITÂNIO ? SUPRESSORES COM MATERIAIS COMPOSTOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS ? SUPRESSORES MODULARES COM ACESSÓRIOS ADICIONAIS CRITÉRIOS CONSIDERADOS: ? REDUÇÃO SONORA E EFICIÊNCIA NA SUPRESSÃO DE RUÍDO ? COMPATIBILIDADE COM CALIBRES E ARMAS DA EQUIPE ? PESO E ERGONOMIA PARA USO PROLONGADO ? DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES ADVERSAS ? CUSTO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO ? FACILIDADE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM ? ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS E AMBIENTAIS MOTIVO DA ESCOLHA: SUPRESSOR ST M177 APÓS A ANÁLISE TÉCNICA E OPERACIONAL, CONCLUIU-SE QUE O SUPRESSOR MODELO ST M177 APRESENTA O MELHOR EQUILÍBRIO ENTRE EFICIÊNCIA NA REDUÇÃO DE RUÍDO (25 DB), LEVEZA, DURABILIDADE (TITÂNIO COM PINTURA CERAKOTE), COMPATIBILIDADE E CUSTO-BENEFÍCIO PARA AS NECESSIDADES DA EQUIPE GAES.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0760.0005.010051: UN - SUPRESSOR - MULTICALIBRE TAURUS ST M177 Quantidade: 6,0000 Valor unitário: 6931,7600 Valor calculado: 6931,7600 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 38462 Técnica de cálculo: Manual						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
92.781.335/0001-02: TAURUS ARMAS S.A	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	29/09/2026	28/03/2027	6.931,7600	1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A ESCOLHA PELO SUPRESSOR DE RUÍDO MODELO ST M177 ATENDE ÀS DEMANDAS TÁTICAS DA EQUIPE GAES, MELHORANDO A SEGURANÇA AUDITIVA DOS AGENTES E A EFICIÊNCIA DAS OPERAÇÕES, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES FECHADOS E SENSÍVEIS. ESTE EQUIPAMENTO REDUZ SIGNIFICATIVAMENTE A ASSINATURA SONORA DOS DISPAROS, O QUE CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DO ALERTA AOS ADVERSÁRIOS, MELHORA A COMUNICAÇÃO ENTRE OS OPERADORES E MINIMIZA OS EFEITOS NOCIVOS DO RUÍDO INTENSO, PRESERVANDO A SAÚDE AUDITIVA DOS PROFISSIONAIS. ALÉM DISSO, SEU DESIGN LEVE E ROBUSTO PERMITE RÁPIDA INSTALAÇÃO E MANUSEIO, NÃO INTERFERINDO NA MOBILIDADE OU NO DESEMPENHO DO OPERADOR. A PINTURA CERAKOTE OFERECE RESISTÊNCIA ADICIONAL À ABRASÃO E CORROSÃO, GARANTINDO DURABILIDADE EM CONDIÇÕES ADVERSAS.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

CONSIDERANDO O QUANTITATIVO PEQUENO E A NATUREZA DO EQUIPAMENTO, NÃO SE VERIFICA A NECESSIDADE DE PARCELAMENTO DO PAGAMENTO. RECOMENDA-SE O PAGAMENTO INTEGRAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VISANDO À EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E À AGILIDADE NA ENTREGA DOS BENS.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

ESPERA-SE QUE A AQUISIÇÃO DOS SUPRESSORES DE RUÍDO ST M177 AMPLIE A PROTEÇÃO AUDITIVA DOS OPERADORES E MELHORE O CONTROLE OPERACIONAL EM CAMPO, ESPECIALMENTE EM AÇÕES TÁTICAS QUE ENVOLVEM DISPAROS FREQUENTES E AMBIENTES COM ALTO NÍVEL DE RUÍDO. A REDUÇÃO DO IMPACTO SONORO FAVORECE A COMUNICAÇÃO, A COORDENAÇÃO DA EQUIPE E A DISCRICÃO NAS OPERAÇÕES, AUMENTANDO AS CHANCES DE SUCESSO NAS MISSÕES E DIMINUINDO OS RISCOS DE DANOS AUDITIVOS AOS AGENTES.

**X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21**

POR SE TRATAR DE EQUIPAMENTO PORTÁTIL, AUTÔNOMO E DE FÁCIL OPERAÇÃO, NÃO SÃO NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS ANTERIORES, TREINAMENTOS COMPLEXOS OU ADAPTAÇÕES ESTRUTURAIS PARA SUA UTILIZAÇÃO PELA EQUIPE GAES, QUE JÁ POSSUI CAPACITAÇÃO EM ARMAS E EQUIPAMENTOS TÁTICOS.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO EXISTEM CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES RELACIONADAS A ESTE OBJETO.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

O SUPRESSOR DE RUÍDO ST M177 É FABRICADO EM TITÂNIO, MATERIAL RECICLÁVEL E DURÁVEL, COM ACABAMENTO CERAKOTE QUE AUMENTA SUA VIDA ÚTIL, REDUZINDO A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO E DESPERDÍCIO. A CADEIA PRODUTIVA SEGUIE PRÁTICAS DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, COM REDUÇÃO DO CONSUMO ENERGÉTICO E PROCESSOS SUSTENTÁVEIS.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

VIABILIDADE TÉCNICA: O EQUIPAMENTO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS E ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO GAES. VIABILIDADE OPERACIONAL: O SUPRESSOR É COMPATÍVEL COM OS ARMAMENTOS UTILIZADOS E SUA OPERAÇÃO EXIGE TREINAMENTO BÁSICO JÁ PREVISTO NAS CAPACITAÇÕES DA EQUIPE. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA: A AQUISIÇÃO ESTÁ COMPATÍVEL COM O ORÇAMENTO DISPONÍVEL, NÃO COMPROMETENDO RECURSOS PARA OUTRAS DEMANDAS ESSENCIAIS. DIANTE DO EXPOSTO, A CONTRATAÇÃO DOS SUPRESSORES DE RUÍDO MODELO ST M177 É RECOMENDADA COMO SOLUÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E ECONOMICAMENTE VIÁVEL PARA O FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE TÁTICA DO GAES.

.....